



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, através de sua Presidente abaixo subscrita, no uso das atribuições legais, pelo presente Edital, e,

Considerando o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 01/2018-28ª PJ-PROAD celebrado em 10 de outubro de 2018 entre o Ministério Público, Ministério Público de Contas, Prefeitura de São Luís, Câmara Municipal de São Luís;

Considerando o disposto na Portaria nº 649-GPIPAM de 02 de maio de 2019 que dispõe sobre o Cadastramento Previdenciário e Prova de Vida de inativos e pensionistas da Câmara Municipal de São Luís e dá outras providências, já devidamente publicada no Diário Oficial do Município – DOM,

**RESOLVE:**

Fazer o **CHAMAMENTO** dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de São Luís para comparecerem ao Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, localizado na Rua do Sol nº 265 – Centro, no **período, improrrogável, de 03 de junho a 15 de julho de 2019**, no horário das 8h às 18h de segunda às quintas feiras e às sextas feiras das 8h às 14h, para realizarem seu **Cadastramento Previdenciário e Prova de Vida**, sob pena da suspensão do pagamento dos seus proventos.

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município